



# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº C.I. / PROCESSO ci

Nº PROTOCOLO:

Nº FOLHA:

## PREGÃO ELETRÔNICO 21/2013 – RESPOSTA QUESTIONAMENTO

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em referência ao pregão eletrônico 21/2013, segue pedido de esclarecimento:

**1** - No item termo de referência, página 14, descrição dos itens no lote 1, forma construtiva do bombeador é mencionado carcaça em bronze e também do motor é mencionado carcaça em bronze.

Desta forma, visando maior economia e a possibilidade de oferta de equipamentos com melhor rendimento, pedimos vosso esclarecimento se serão aceitos equipamentos com carcaça em ferro fundido.

#### **RESP. Forma Construtiva do bombeador:**

- Carcaça – Bronze SAE 62;
- Rotores – Bronze SAE 62 ou Aço Inox AISI 304;
- Corpo estático – Bronze SAE 62;
- Difusores – Bronze SAE 62 ou Nylon;
- Eixo, Buchas e anéis de desgaste dos rotores – Aço Inox AISI 304;
- Parafusos, prisioneiros, porcas e arruelas – Aço Carbono;
- Pintura de proteção contra corrosão – Epóxi.

#### **Forma Construtiva do motor:**

- Carcaça – Aço carbono ASTM 106;
- Eixo – Aço Inox;
- Mancal axial – Disco de aço inox com grafite;
- Caixa de mancal – Ferro fundido;
- Buchas radiais – Grafite;
- Fio do bobinamento – Cobre eletrolítico com isolamento especial a base de prolopopileno;
- Proteção do cabo elétrico – Aço Inox;
- Tipo de resfriamento – água;
- Potência – a ser definida pelo fabricante visando de atender a vazão e altura manométrica;
- Tensão – 380 Volts;
- Número de fases – 3;
- Frequência – 60Hz;
- Número de polos – II polos;

**2** - Com relação ao lote deste Pregão Eletrônico, visando a maior participação de fabricantes Brasileiros, sugerimos para este Pregão Eletrônico que se faça Pregão Eletrônico por item, visando assim o princípio da Isonomia e a participação do maior número de fornecedores.



# INSTRUÇÃO DE PROCESSO

Nº C.I. / PROCESSO ci

Nº PROTOCOLO:

Nº FOLHA:

RESP. Fracionar somente tornaria a gestão mais difícil.

Em, 04 de dezembro de 2013.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros  
Pregoeira